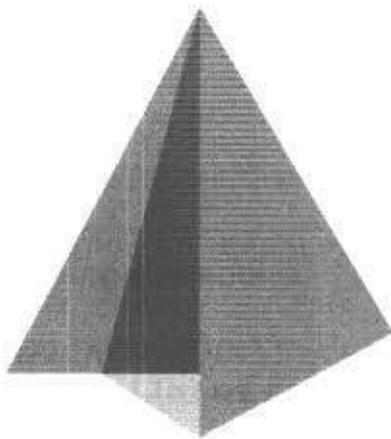




TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
VARA DO TRABALHO DE PARACATU – MG

JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
CLÁUDIA EUNICE RODRIGUES



TRTMG

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Lei de Criação nº 7729, de 16-1-1989
Data da instalação: 30-10-1991
Data de implantação do PJe: 30-7-2013

Jurisdição: Paracatu, Brasilândia de Minas, Guarda-Mor, João Pinheiro e Vazante.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 12-4-2019, p. 1/2.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Às 8h10min do dia vinte e nove de abril de 2019, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Rogério Valle Ferreira**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Paracatu, situada na Av. Deputado Quintino Vargas, 310 - 2o. andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 30, I, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, sendo recebido pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Cláudia Eunice Rodrigues**; pela Secretária da Vara do Trabalho, Sra. Luzia Lourdes de Lima; pelos servidores Acácio Rubens Rubinger Rocha, Ana Paula Pinheiro de Carvalho, Ayana da Costa Leite, Camila Ulhoa Gomes, Deuslira Sousa Afonso, Eugênio Guedes de Oliveira, Fernanda Leopoldo Gomes, João Augusto Monteiro do Prado, Lourenço Aldo Pereira da Silva, Ruth Ester de Almeida França, Sílio Alexandre do Couto Araújo e Virgínia Aparecida Alves da Silva. Ausentes os servidores Carlos André Fernandes e Silva e Geraldo José Pimentel Lucas, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 352 processos eletrônicos, distribuídos neste ano até o dia 25-4-2019, apurando-se a média de 5,6 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 56 cartas precatórias até o dia 25-4-2019, das quais 38 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto aos sistemas da Secretaria.

1.3. CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS – A Vara expediu 20 cartas precatórias até o dia 25-4-2019, das quais nenhuma foi devolvida pelos juízos deprecados, conforme consulta efetuada no sistema e-Gestão.

1.4. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 582 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 89 processos foram remetidos até o dia 25-4-2019.

1.5. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 19 autos de processos com carga, todos no prazo legal.

1.6. CARGA PARA ADVOGADOS – Existem 7 autos de processos físicos com carga, das quais 7 vencidas e cobradas.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

1.7. CARGA PARA PERITOS – Não há processo físico com carga. Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 65 processos com perícia designada e 108 processos pendentes de aprovação pela Secretaria da Vara.

1.8. MANDADOS EXPEDIDOS – Não há registro de mandado expedido em processos físicos. Constatam 629 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 22 mandados pendentes de cumprimento no, no prazo.

1.9. REMESSA DE PROCESSOS AO SERVIÇO DE CÁLCULOS JUDICIAIS – Não há registro de processo com carga para o Serviço de Cálculos Judiciais.

1.10. PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE* – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 2 processos *sine die*, incluindo aqueles constantes da listagem de processos na fase de conhecimento sem audiência marcada.

Os processos examinados aguardam decisão em outros feitos.

1.11. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico do TRT 3ª Região, foi de 44,95% em 2015, de 37,48% em 2016, de 38,88% em 2017 e de 36,69% em 2018. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 é de 39%.

1.12. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2019 até 25-4-2019)

(fonte: e-Gestão)

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	53
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	99
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	25



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Saldo de processos do item 377 no final do período de referência	0
	Saldo de processos do item 90377 no final do período de referência	303

3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	25

1.13. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO – Existem 1.332 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 579 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 11 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 742 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2019 até 25-4-2019.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

No ano 2018, até dia 25-4 havia 1.202 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 644 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 23 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 515 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico TRT 3ª Região, foi de 75,67% em 2016, de 68,91% em 2017 e de 64,28% em 2018. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 é de 59%.

1.14. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 25-4-2019, existem 88 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 124, 90124, 131, 90131, 144, 90144, 150, 90150, 156, 90156, 162, 90162, 168 e 90168.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 29-4-2019 havia 25 processos:

- a) **procedimento sumaríssimo:** 11 processos;
- b) **procedimento ordinário:** 8 processos;
- c) **instrução:** 2 processos;
- d) **tentativa de conciliação na fase de execução:** 2 processos;
- e) **tentativa de conciliação na fase de conhecimento:** 2 processos.

Foram examinados os autos dos processos 0010340/19, 0010114/19, 0010647/18, 0010897/18, 0010342/19, 0011776/12, 0010094/19, 0010052/19, 0010353/19 e 0010364/19.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010114/19: citação por mandado, Id 95c5133, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 21/19, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial com Aviso de Recebimento;

- 0011776/12: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 1ce902d (mais de 10 dias) e despacho – Id 4deb9e1 (mais de 10 dias).

- 0010353/19: citação por mandado, Id 061e282 e Id 862a058, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 21/19, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial com Aviso de Recebimento;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

- 0010364/19: citação por mandado, Id 73dc736, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 21/19, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial com Aviso de Recebimento.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS ADIADOS *SINE DIE*; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos 0010031/19, 0011139/18, 0010217/19, 0010196/19, 0010119/19, 0010292/19, 0010252/19, 0010306/19, 0010248/19, 0011138/18, 0010691/18, 0011709/15, 0010080/19, 0010154/19, 0010072/19, 0010160/19, 0010128/19, 0010122/19, 0010126/19, 0010061/19, 0010096/19, 0010093/19, 0010162/19, 0010155/19, 0010017/18, 0010503/18, 0011538/17, 0011021/18, 0011023/18, 0011093/18, 0010205/19, 0010185/19, 0010075/19, 0010170/19, 0011017/18, 0010206/19, 0011016/18, 0011621/17, 0010211/18, 0010888/18, 0010737/18, 0010954/18, 0010936/18, 0010725/18, 0010645/17, 0011520/17, 0011322/17, 0010463/18, 0010005/18, 0011157/17, 0010752/17, 0010083/19, 0010014/19, 0010143/19, 0010125/19, 0010152/19, 0010132/19, 0010163/19, 0010011/19, 0010106/19, 0010112/19, 0010078/19, 0010733/18, 0010131/18, 0010587/18, 0010933/18, 0010947/18, 0010013/19, 0010158/19 e 0010184/19.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

- 0010031/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id e649d62 (mais de 30 dias);

- 0011139/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 01cb690d (mais de 30 dias);

- 0010196/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id dbff00 (mais de 10 dias);

- 0010119/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 68ef9b4 (mais de 10 dias);

- 0010248/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id a9aaa27 (mais de 10 dias);

- 0011621/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 1d2a0a6 (mais de 10 dias) e cumprimento – Id a96664 (mais de 10 dias);

- 0010211/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id bbac949 (mais de 20 dias) e Id b5c3b43 (mais de 10 dias);

- 0010888/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 170eea8 (mais de 10 dias);



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

- 0010737/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5aa31e4 (mais de 10 dias) e Id 5a5ae38 (mais de 30 dias) e cumprimento – Ids 9a5b280 e a15c612 (mais de 20 dias);

- 0010645/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id lee986a (mais de 10 dias) e Id aa91f76 (mais de 10 dias);

- 0011520/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id f057f9c (mais de 10 dias);

- 0011322/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 71fd420 (mais de 10 dias), Id 7033cef (mais de 10 dias) e Id 97c2db6 (mais de 10 dias) e cumprimento – Id 9bcd70c (mais de 10 dias);

- 0011157/17: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 5e5ac9e (mais de 10 dias) e cumprimento – Ids 7466e23, Id e87987f e Id 30fa978 (mais de 10 dias);

- 0010131/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 9823500 (sem movimentação há mais de 30 dias);

- 0010014/19: citação por mandado, Id 2401445, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 21/19, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial com Aviso de Recebimento;

- 0010125/19: citação por mandado, Id 2b92757, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 21/19, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial com Aviso de Recebimento; excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – evento 53806539 (mais de 10 dias);

- 0010152/19: citação por mandado, Id 5aa5575, contrariando a Portaria Conjunta GP/GCR N. 21/19, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial com Aviso de Recebimento;

- 0010781/18: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – impulso oficial – Id 96d5b38 (mais de 40 dias).

Recomenda-se a MM. juíza que profira sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 18 ações civis públicas em tramitação.

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 3 ações civis coletivas em tramitação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2017	2018	2019
Procedimento sumaríssimo	24	18	37
Procedimento Ordinário	63	26	12
Instrução processo físico	163	108	-
Instrução processo eletrônico	24	18	61

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão

Disponibilidade de Pauta

	2017	2018	2019
Procedimento sumaríssimo	12 dias corridos	7 dias úteis	13-5-2019 - 9 dias úteis
Procedimento Ordinário	54 dias corridos	7 dias úteis	13-5-2019 - 9 dias úteis
Instrução	138 dias corridos	81 dias úteis	23-7-2019 - 59 dias úteis

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2019 até 25-4-2019).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – procedimento sumaríssimo (item 271)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença – procedimento sumaríssimo (item 90271)	233	35
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo (item 272)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação da sentença - exceto rito sumaríssimo (item 90272)	99	137



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo (item 359)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – procedimento sumaríssimo (item 90359)	91	98
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – exceto procedimento sumaríssimo (item 371)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos – exceto procedimento sumaríssimo (item 90371)	101	101

3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	5	3.595
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	86	406
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	1	1.444
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	1.272



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

No ano 2018, apurou-se que, em 224 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2018	Média/dia útil
Julgados procedentes	78	0,35
Julgados procedentes em parte	402	1,78
Julgados improcedentes	119	0,53
Extintos com resolução de mérito	10	0,04
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	609	2,72
Extintos sem resolução de mérito	80	0,36
Arquivamento	65	0,29
Desistência	65	0,29
Outras decisões sem exame de mérito	8	0,34
Total sem exame de mérito	218	0,97
Decisões de conhecimento	827	3,69
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	152	0,68
Decisões na fase de execução	68	0,30
Total	1.047	4,7



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em março de 2019, com 18 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	9	0,5
Conciliação em execução	2	0,11
Encerramento de instrução <small>Os encerramentos de instrução não são somados</small>	0	0
Inicial	40	2,22
Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução	24	1,33
Instrução (rito sumaríssimo)	0	0
Una	83	4,6
Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total	158	8,7

No mês de março de 2019, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram proferidas 51 sentenças de conhecimento, conforme apurado nos itens 40/43 e 46; 90040/90043 e 90046, 8 decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração, conforme itens 115 e 90115. Foram conciliados 54 processos, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas de segunda-feira a quarta-feira, a partir das 9 horas e/ou 14 horas. Na segunda-feira a terça-feira há pauta dupla. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Em atendimento ao artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara a magistrada que comparece nesta unidade organizacional de segunda-feira a quarta-feira e que mantém afixado na Secretaria da Vara as datas em que presta atendimento, bem assim aquelas em que se encontra fora da sede do juízo, mas no exercício de suas respectivas funções.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Declara a magistrada, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e que mantém o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, na Unidade, são exarados, em média, 980 despachos por semana.

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2017	2018
Processos recebidos	1.526	965
Média por dia útil	6,9	4,3
Processos remanescentes do ano anterior	463	353
Sentenças anuladas	7	9
Total de processos para solução	1.996	1.327
Processos solucionados	1.670	1.195
Processos conciliados	558	368
Produção	83,67%	90,05%

Analisando os dados supra, verificou-se uma diminuição de 36,76% em relação ao número de processos recebidos no ano 2017. Quanto à produção, verificou-se que em 2018 houve um aumento de 6,38%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST) – instituído no âmbito do TRT da 3ª Região por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, o Índice Nacional de Gestão de Desempenho (IGEST), que substitui o MGD, é um indicador que foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do CSJT com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o País e busca auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível e se alinha às Metas nacionais e ao Plano Estratégico do TRT da 3ª Região. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando-se um instrumento eficaz de gestão.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2019 até 25-4-2019)

1) Indicador Taxa de Conciliação (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	130
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	340

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	340
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	354

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	103
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	97

MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2019 até 25-4-2019)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	303
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	298



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.206
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	106

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2019 até 25-4-2019)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	298
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	106
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	15

2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	303
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	1.206
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	15



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

Perfil da Vara do Trabalho		Paracatu - 01a Vara	
Indicadores / Período de referência		Ano 2018 01/01/2018 a 31/12/2018	1º trim 2019 01/04/2018 a 31/03/2019
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,10	0,40
	I02 - Pendentes	1.571	1.608
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	107,12	97,59
	I05 - Prazo médio na liquidação (em dias)	94,51	91,08
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	950,05	821,68
	I07 - Taxa de conciliação (%)	30,79	31,62
	I08 - Taxa de solução (%)	122,69	120,41
	I13 - Taxa de execução (%)	85,24	80,00
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	17,97	19,96
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	76,52	75,79
	I11 - Produtividade por servidor	100,53	104,80
I12 - Pendentes por servidor	96,40	100,07	
Meso	Acervo	0,17	0,20
	Celeridade	0,25	0,22
	Produtividade	0,65	0,65
	Congestionamento processual	0,49	0,52
	Força de trabalho	0,55	0,56
Macro	IGEST	0,4212	0,4311
	Posição IGEST	64	68
	Movimentação processual	1501 a 2000	1501 a 2000



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$2.750.449,43	R\$157.737,73

7. PORTARIAS – De acordo com a Secretária da Vara do Trabalho, encontram-se em vigor as Portarias Nº 1, de 2009, que trata das intimações aos procuradores das partes; Nº 1 de 2013, que regulamenta a prática dos atos ordinatórios; Nº 1 de 2014, que dispõe sobre a prestação de informações por meio de telefone e a Nº 2 de 2015, que delibera acerca do fornecimento pela parte de elementos físicos destinados ao PJe.

8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega o BACEN JUD, o INFOJUD e RENAJUD, com o intuito de localizar bens passíveis de penhora, bem como o SIMBA e a aplicação subsidiária dos arts. 772 a 777 do CPC, para a requisição de informações sobre movimentações bancárias. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a Correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 17 foram encontrados excessos de prazo, aspectos que deverão ser regularizados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58 de 13 de outubro de 2016 e suas posteriores alterações.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

As recomendações gerais foram entregues à Secretária da Vara nesta data. Também foram entregues as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

10.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que sejam (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, com a inclusão de no mínimo 15 processos por semana, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;

4) cumprida a Portaria Conjunta GP/GCR N. 21/19, deste Regional, referente ao serviço de correspondência Carta Comercial com Aviso de Recebimento;

5) verificada a baixa nas cartas precatórias expedidas, em razão dos dados observados no item 1.3 desta Ata, observando que recebido o resultado pelo Malote Digital, deve ser acessada a no PJe a opção “Processos > outras ações > Lançar movimentos” no lançador de movimentos.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2018:

A Corregedoria Regional verificou que não foram observadas as seguintes recomendações, formuladas naquela oportunidade:

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) exarados os despachos, quando do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I, do CPC;

3) observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228, do CPC;

4) cumprida a recomendação referente ao serviço de correspondência Carta Comercial Simples.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

A Corregedoria Regional reitera a observância das recomendações acima.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015/2020 do TRT3 devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente;

Em 2018, quando a Meta era “julgar pelo menos 92% da quantidade dos processos de conhecimento distribuídos no período” esta unidade organizacional atingiu o percentual de 115,67% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 140,18%.

Os dados do ano 2019 encontram-se em fase de apuração para lançamento na ata de correição.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2018, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-2018, pelo menos 90% dos processos distribuídos até 31-12-2016, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 113,29%, do valor da meta estipulado para o ano de 2018, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 103,57%.

Os dados do ano 2019 encontram-se em fase de apuração para lançamento na ata de correição.

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017;

Em 2018, quando a Meta era “aumentar o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6 pontos percentuais, até 2020 (2pp)”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 67,30% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 84,01%.

Os dados do ano 2019 encontram-se em fase de apuração para lançamento na ata de correição.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

Em 2018, quando a Meta era “baixar pelo menos 92% do total de casos novos de execução no período”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 80,17%, do valor da meta estipulado para o ano de 2018, portanto não cumprindo a Meta. O resultado deste Regional foi de 115%, considerando os valores apurados no sistema de lançamentos de metas nacionais do CNJ e no SIGEST/CSJT.

Os dados do ano 2019 encontram-se em fase de apuração para lançamento na ata de correição.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31-12-2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2018, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31-12-2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31-12-2015 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 204,08% do valor da meta estipulado para o ano de 2018 tendo cumprido a Meta, sendo que para ao atingimento da meta era necessário que o valor fosse maior ou igual a 100% sendo que o resultado deste Regional no 97,69%.

Os dados do ano 2019 encontram-se em fase de apuração para lançamento na ata de correição.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDPIc): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2018, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2016, em 5% até 2020 (2%)”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 107 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 217 dias. Observa-se que a meta em 2018 era de 147 dias. Assim, o percentual cumprimento da Meta foi de 72,87%, tendo cumprido a Meta, sendo que, neste item, diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta. O resultado deste Regional foi de 147,64%.

Os dados do ano 2019 encontram-se em fase de apuração para lançamento na ata de correição.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA**

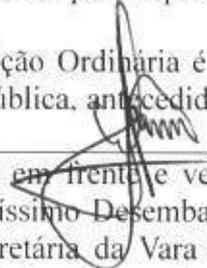
14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em “ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão”, segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia vinte e nove de abril de 2019, em sessão pública, antecedida de pregão, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior _____, Secretário da Corregedoria, lavrei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara e pela Secretária da Vara do Trabalho. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelos servidores Flávio Mário Fonseca e José Múcio Antônio Lambertucci.


Rogério Valle Ferreira
Desembargador Corregedor do TRT 3ª Região


Cláudia Eunice Rodrigues
Juíza do Trabalho Titular da Vara


Luzia Lourenço de Lima
Secretária da Vara do Trabalho